

PROJETO DE LEI Nº. 022/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 n.º 1.119, de 17 de julho 2014, Lei Municipal n.º 1.141, de 09 de dezembro de 2014, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito adicional especial no valor de **R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo	
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
04.122.0001.2074	Secretarias e Dependências	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte Rec.5)	73.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	73.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 942.520,00 (Novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0400	Secretaria Municipal de Planej.,Obras e Serviços	
15.451.0038.2016	Manutenção de Parques e Jardins	
3.3.90.39 (159)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
15.451.0038.2129	Cemitério Municipal	
3.1.90.13 (167)	Obrigações Patronais	3.700,00
15.452.0001.2014	Limpeza e Conservação Urbana	
3.1.90.11 (179)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.39 (185)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	114.000,00
15.451.0039.1027	Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.90.51 (725)	Obras e Instalações	2.500,00
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.368.0020.2053	Transporte Escolar 25%	
3.3.90.39 (241)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
12.368.0020.2057	Transporte Escolar 25% - Rural Contrapartida	
3.1.90.11 (249)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
12.368.0026.2099	Ensino Infantil 25%	
3.3.90.30 (278)	Material de Consumo	80.000,00
4.4.90.52 (281)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12.368.0026.2109	Atendimento de Escola em Período Integral	
3.3.90.30 (304)	Material de Consumo	10.000,00

13.392.0021.2062	Modernização e Implementação do Ciec	
3.3.90.30 (320)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 (321)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39 (322)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
04.122.0001.2074	Secretarias e Dependências	
3.3.90.32 (465)	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição	13.000,00
3.3.90.39 (467)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
3.3.90.39 (479)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.16 (486)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.36 (489)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	23.000,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.04 (505)	Contratação Por Tempo Determinado	160.000,00
10.301.0037.2146	Farmácia	
3.3.90.32 (527)	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição (Fonte Rec.2)	8.320,00
10.302.0030.2134	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.3.90.39 (541)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	73.000,00
3.3.90.39 (542)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Rec.5)	29.000,00
02.0900	Secret. Municip. de Agricultura, Abastecim. e Meio Amb.	
15.452.0013.2016	Manutenção de Parques e Jardins	
3.3.90.30 (603)	Material de Consumo	130.000,00
3.3.90.39 (605)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	942.520,00

Art. 5º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 8.320,00 (Oito mil, trezentos e vinte reais)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
CONTROLE DE GLICEMIA	02	8.320,00
SUBTOTAL		8.320,00
TOTAL		8.320,00

B) ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 1.007.200,00 (Um milhão, sete mil e duzentos reais)**, das seguintes rubricas de despesas:

02	Poder Executivo	
02.0400	Secretaria Municipal de Planej., Obras e Serviços	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.1.90.11 (135)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.91.13 (138)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	10.000,00
04.122.0001.2020	Manutenção da Frota	
3.1.90.11 (146)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00
3.1.90.13 (147)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.16 (148)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30 (150)	Material de Consumo	2.500,00
15.451.0038.2016	Manutenção de Parques e Jardins	
3.3.90.30 (158)	Material de Consumo	5.000,00
15.451.0038.2129	Cemitério Municipal	
3.1.90.16 (168)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.700,00
15.452.0001.2014	Limpeza e Conservação Urbana	
3.1.90.13 (180)	Obrigações Patronais	5.000,00

3.1.91.13 (182)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	18.000,00
02.0500	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.368.0020.2053	Transporte Escolar 25%	
3.3.90.30 (240)	Material de Consumo	20.000,00
12.368.0020.2057	Transporte Escolar 25% - Rural Contrapartida	
3.1.90.13 (250)	Obrigações Patronais	6.000,00
12.368.0025.2085	Pessoal de Apoio Ensino Fundamental – Central Alim.	
3.1.90.11 (255)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
3.1.91.13 (258)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	10.000,00
12.368.0026.2109	Atendimento de Escola em Período Integral	
4.4.90.52 (306)	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
13.392.0021.2062	Modernização e Implementação do Ciec	
3.1.90.11 (317)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.91.13 (319)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	10.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0011.2011	Capacitação Profissional	
3.3.90.14 (469)	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.36 (470)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39 (471)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
4.4.90.52 (480)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.04 (481)	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11 (482)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.91.13 (487)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	30.000,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.11 (506)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.13 (508)	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.91.13 (510)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	40.000,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
4.4.90.52 (516)	Equipamento e Material Permanente	7.000,00
10.301.0037.2146	Farmácia	
4.4.90.52 (530)	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
10.302.0029.2131	Raio X e Traumatologia	
4.4.90.52 (538)	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10.302.0030.2134	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.1.91.13 (539)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	28.000,00
3.3.90.36 (540)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
10.302.0031.2132	Clinica de Reabilitação	
4.4.90.52 (550)	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.302.0035.2142	Saúde Mental / CAPS	
3.1.90.11 (552)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
3.1.91.13 (555)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária (F.R.5)	10.000,00
10.605.0036.2143	Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	
3.3.90.39 (568)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52 (569)	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10.605.0036.2144	Visa	
3.3.90.39 (576)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52 (577)	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
10.605.0036.2145	Academia da Saúde	
3.3.90.36 (583)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
10.301.0032.2171	Conv."Construção PSF-Jardim das Árvores"	
4.4.90.51 (740)	Obras e Instalações	5.000,00
10.301.0032.1031	Conv."Ampliação PSF-Vila Dourados"	
4.4.90.51 (745)	Obras e Instalações	73.000,00
02.0900	Secretaria Municip. de Agricultura, Abastecim. e Meio Ambiente	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.50.43 (592)	Subvenções Sociais	20.000,00

4.4.90.51 (596)	Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52 (597)	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
04.128.0011.2011	Capacitação Profissional	
3.3.90.14 (598)	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.39 (599)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
15.452.0013.2016	Manutenção de Parques e Jardins	
3.3.90.36 (604)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
18.541.0012.2013	Coleta Seletiva	
3.3.90.30 (613)	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 (614)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
18.541.0012.2015	Unidade Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos	
3.3.90.30 (619)	Material de Consumo	25.000,00
4.4.90.51 (622)	Obras e Instalações	30.000,00
20.601.0014.2017	Patrulha Rural	
3.3.90.30 (628)	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 (629)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
20.601.0014.2018	Pró Estrada	
3.3.90.30 (633)	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 (635)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	34.000,00
20.606.0015.2019	Agricultura Familiar	
3.3.90.39 (643)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
27.813.0004.2004	Festejos Comemorativos	
3.3.90.30 (644)	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39 (645)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.007.200,00

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 22 de Maio de 2015, 25º. Ano da Emancipação Política e 23º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº. 022/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Remanejamento para atendimento das necessidades e adequação do orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Remanejamento para atendimento das necessidades e adequação do orçamento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criação de rubrica orçamentária e remanejamento para atendimento das necessidades (Convênio Federal e Estadual) e adequação do orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Remanejamento para atendimento das necessidades e adequação do orçamento.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa os anseios desta municipalidade, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.